



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.0824.4/PP/050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6175/2018

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº	01.897.642/0001-06
Endereço	RUA SERGIPE, 24, TRÊS PODERES, CEP. 65.903-000, IMPERATRIZ- MA, 24, MARANHAO NOVO, Cep: 65.903-000, IMPERATRIZ - MA
E-mail	contato@ecoservice-ma.com.br
Representante	Antonio Dantas Silva Junior

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 8





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	326074946 SSP/SP
CPF nº	328.854.313-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 222/2018 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta", por 90 (noventa) dias, a contar do dia 3 de julho de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	1703	R\$ 190,00	R\$ 323.570,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	700	R\$ 65,00	R\$ 45.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 373.870,00

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 8





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.450,00	

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	A – resíduos infectantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	377	R\$ 190,00	R\$ 71.630,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
7	E – resíduos perfurantes ou escarificantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	450	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.490,00	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
3	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 100 LTS (UNIDADE)	480	R\$ 96,00	R\$ 46.080,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	260	R\$ 65,00	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 82.080,00	





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.260,00

10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
8	A – resíduos infectantes	ANIMAIS DE MEDIO PORTE (UNIDADE)	1260	R\$ 87,00	R\$ 109.620,00
9	A – resíduos infectantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	ANIMAIS DE MEDIO PORTE (UNIDADE)	420	R\$ 87,00	R\$ 36.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 152.270,00

10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	B – resíduos químicos	KILOGRAMA (KG)	2010	R\$ 6,80	R\$ 13.668,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.668,00

10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 8





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.260,00	

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	B – resíduos químicos	KILOGRAMA (KG)	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.020,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

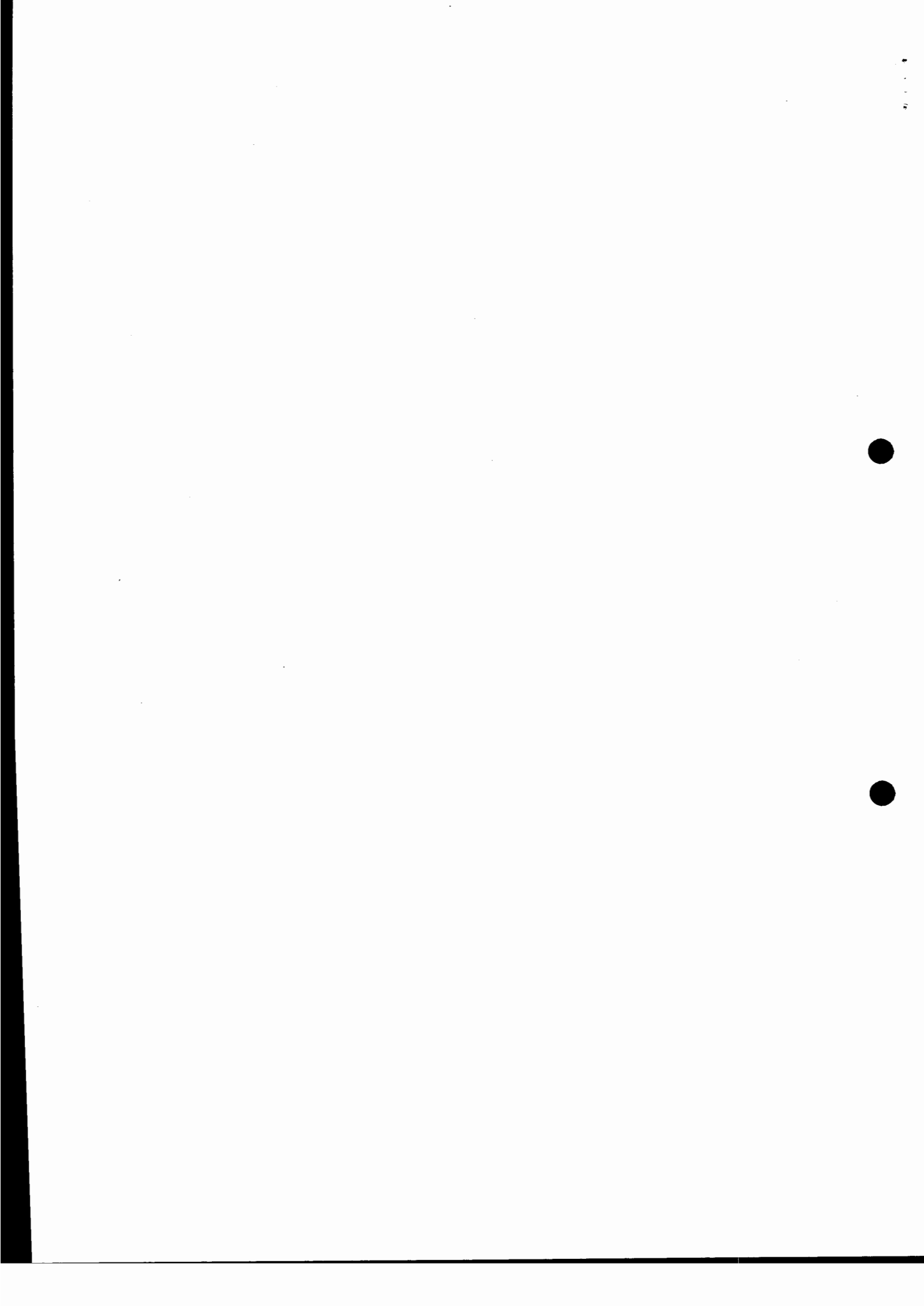
Açailândia (MA) 03 de Julho de 2023


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde


ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Antonio Dantas Silva Junior
Administrador

Testemunhas:

Nome: Rayane Moreira de Souza CPF: 015.253.741-41
Nome: [Signature] CPF: 929.447.103-97





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 222/2018 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 050/2018. VALOR TOTAL: R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 de outubro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 03 de Julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde,






MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/ AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de Julho de 2023.



Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante





DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1775-A, AÇAÍLÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0629.6. PARTES: O

MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**. **VALOR TOTAL: R\$ 4.694,91** (quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de: 3 de julho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS:** Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açaílândia - MA, em 3 de julho de 2023.

Claudenir Dos Santos Viegas
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em tercerização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 04 de junho de 2024, a contar do dia 04 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.607.821,92 (dois milhões seiscentos e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e



decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Johnnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em

03 de julho de 2023.

Johnnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 222/2018 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 050/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 3 de outubro de 2023 a contar da data de: 3 de julho de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:**

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, **VALOR:** R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DA**



DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 3 de julho de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0515.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0515.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 11(onze) meses, a contar do dia 4 de julho de 2023 até 4 de junho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 320.840,19 (trezentos e vinte mil e oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE – 06 Secretaria Municipal de Administração – PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023.

VERA ALVES CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0524.3, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 11(onze) meses a contar do dia 4 de julho de 2023, até 4 de junho de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 76.017,26 (setenta e seis mil e dezessete reais e vinte e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Projeto/Atividade 04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 500- Recursos não Vinculados de Impostos – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2023

CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Cultura** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0530.2, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 11(onze) meses, a contar do a contar do dia 4 de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município